



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2013
CONTAS INDIVIDUAIS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
PERSPECTIVAS PARA 2014	12
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
DISPOSIÇÕES LEGAIS	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
RELATÓRIO GOVERNO SOCIETÁRIO	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	80

EXERCÍCIO DE 2013**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.3696.620 ações com o valor nominal de 0,05€, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa SA e conseqüente aumento de capital.

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira os respetivos impactos estão detalhados no anexo às contas do período.

Em termos sintéticos o impacto nos resultados, considerando os valores de créditos constantes na Lista de Créditos Provisórios e com efeitos a junho de 2013, é de 52.941 milhares de euros resultante de:

- Perdão de Dívida de credores (bancos e fornecedores) – 33.299 milhares de Euros
- Efeito de desconto de atualização dos cash flows do plano de pagamentos – 19.642 milhares de euros dos créditos a liquidar nos termos do PER.

Em 2013 a economia portuguesa manteve a tendência de queda do PIB, registando este indicador um decréscimo de 1,4% face ao ano anterior. Verificou-se, no entanto, nos últimos trimestres de 2013 uma inversão do ciclo regressivo, com o PIB a registar crescimento face aos trimestres homólogos. Para este comportamento contribuíram a recuperação da procura interna e do investimento.

De salientar ainda o facto de em Portugal, no 4º trimestre, a variação homóloga de 1,7% ser superior à média homóloga de crescimento do PIB europeu, que foi de 0,3%.

Portugal manteve durante parte do ano de 2013 um ambiente económico adverso, que apenas não atingiu níveis mais graves devido ao bom desempenho das exportações - que subiram em relação ao ano anterior quase 5% - e pela recuperação do consumo privado.

Também o desemprego mostrou alguns sinais de recuperação nos últimos meses do ano com a taxa a baixar para 15,3%, que compara com os 17,7% registados no primeiro trimestre do ano e com 17,3% no final de 2012.

De igual modo, a taxa de inflação média de 2013 fica nos 0,3% registando uma forte desaceleração face ao ano anterior e a taxa mais baixa desde 2009.

Os sinais positivos registados nos últimos trimestres não são ainda sustentados de modo a refletir-se positiva e consistentemente na economia e na confiança dos consumidores, a qual tem vindo a apresentar uma degradação permanente ao longo dos dois últimos anos.

A generalidade das empresas regista quebras significativas na procura e, conseqüentemente, nos níveis de atividade o que levou a que a maioria tenha procurado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são exceção a esta onda recessiva, que tem levado ao encerramento de diversos títulos e à continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas, assim como à diminuição do número de trabalhos provenientes de clientes de grandes marcas comerciais. O investimento publicitário, no caso da imprensa, manteve a tendência regressiva face ao ano anterior, a qual se tem mantido ao longo dos últimos anos.

Foi ainda evidente, durante o ano de 2013, o desaparecimento de alguns pequenos editores que se dedicavam a publicações de média circulação, mas cuja estrutura não suportou os necessários ajustes, em consequência da redução de investimento publicitário e de vendas de exemplares, tendência aliás já evidenciada nos anos anteriores. De referir ainda a estratégia de encerramento de títulos que foi adotada pelos principais editores, assim como um ajuste na estrutura de custos por parte destes com reflexo evidente na redução do nº páginas e revisão em baixa das tiragens dos principais títulos.

ACTIVIDADE DA EMPRESA

No exercício de 2013 continuou a verificar-se uma redução de atividade embora a ritmo mais reduzido que nos anos anteriores. Em 2013 face a 2012 a redução é de 6,4%, quando em 2012 e 2011, face ao ano anterior essas variações foram de -24% e -15% respetivamente.

A atividade é marcada pela continuada redução do número de cadernos impressos (redução de tiragem e nº de páginas) em consequência do efeito do decréscimo no investimento publicitário nos *media* e das políticas de marketing das principais marcas comerciais.

A faturação líquida atinge assim os 21 milhões de euros que comparam com 22,4 milhões no exercício anterior. Para esta variação contribui de forma significativa a redução dos trabalhos em que a Lisgráfica para além da impressão fornece o papel, como a seguir se indica:

- Faturação de impressão + papel – 28,9%
- Faturação apenas de serviços de impressão + 0.8%

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas, com exceção do segmento Catálogos e Folhetos, que, em consequência do início da impressão de folhetos de uma das principais cadeias de distribuição alimentar em 2013, inverte a tendência em relação aos restantes segmentos. De salientar, na rubrica Outros, a variação de 10%, devida à impressão de livros escolares, situação que em 2012 foi inexpressiva.

No entanto, as maiores quebras registam-se nos segmentos Revistas e Listas consequência da alteração das políticas de marketing dos principais clientes. No segundo semestre do ano a empresa procedeu à renovação de contratos de impressão com dois dos maiores grupos editoriais portugueses, o que garante a impressão de todos os títulos destes editores durante os próximos anos.

Apesar do decréscimo de atividade ora mencionado, a empresa concluiu o exercício de 2013 com os seguintes equipamentos a laborar:

- 6 Máquinas de impressão em rotativa
- 3 Máquinas de impressão em plana
- 15 Máquinas de acabamento

Verificou-se ainda, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho, e à redução do número de trabalhadores.

A decomposição de vendas por tipo de produto, em valor, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2013	2012	Var. 12/13 Em €	Var. 12/13 Em %
Revistas	8.697	9.988	-1.291	-12,9%
Jornais/suplementos	7.148	7.363	-215	-2,9%
Catálogos e Folhetos	3.565	3.471	94	2,7%
Listas	525	643	-118	-18,4%
Outros	1.089	990	99	10,0%
TOTAL	21.024	22.455	-1.431	-6,4%

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a atividade apresenta um decréscimo global de - 2,4%, que é mais evidente nos segmentos de impressão de Revistas e Listas devido à redução do número de páginas e de exemplares, consequência das alterações nas estratégias editoriais e de produto por parte dos editores de publicações.

O maior decréscimo regista-se na família de produtos "Listas" (-35,5%) que inclui a impressão das listas telefónicas das Páginas Amarelas para o Continente e Ilhas, mantendo-se a tendência dos anos anteriores.

A produção total de cadernos A4 de 16 páginas em 2013 foi de 973,6 milhões de unidades, o que representa uma variação de - 2,4 % face a idêntico período do ano anterior, ou seja, substancialmente inferior à redução no ano anterior que foi de - 15,5%.

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

DESCRIÇÃO	2013	2012	Var. 12/13 Em €	Var. 12/13 Em %
Revistas	697.997.240	741.575.904	-43.578.664	-5,9%
Jornais/suplementos	140.736.795	142.969.150	-2.232.355	-1,6%
Catálogos e Folhetos	106.971.447	69.501.866	37.469.581	53,9%
Listas	27.915.475	43.251.000	-15.335.525	-35,5%
TOTAL	973.620.957	997.297.920	-23.676.963	-2,4%
<i>(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)</i>				

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Com a introdução do SNC a empresa passou a incluir um novo indicador – Resultados Correntes – que reflete os resultados decorrentes da exploração normal de atividade, o equivalente à conta Resultados Operacionais como era anteriormente designada em POC. Ficam assim fora deste indicador os custos e proveitos que em POC eram considerados como extraordinários - Indemnizações, Mais e Menos Valias de Vendas e de Imobilizado, etc. Estes valores estão incluídos na rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes.

Os Proveitos Correntes situaram-se em cerca de 22 milhões de euros, dos quais 96% provêm diretamente das vendas e 4% de serviços prestados e outros proveitos. Comparativamente com o exercício anterior, regista-se uma redução de 8,7%; a variação registada nas vendas explica-se, essencialmente, pelo menor número de cadernos impressos e do mix de produtos em 2013, devidamente detalhado na página 5 e 6.

A variação ocorrida na rubrica "Outros Proveitos Correntes" deve-se principalmente à redução que resultou da renegociação de alguns contratos, nomeadamente, os relacionados com o subarrendamento de espaço e prestação de serviços inerentes; esta renegociação ocorreu em meados do exercício.

ATIVIDADE OPERACIONAL 2013/2012

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)		2013		2012		Var. 12/11 em €	Var. 12/13 em %
Vendas		21.024	96%	22.455	93%	-1.431	-6,4%
Out. Proveitos Correntes		919	4%	1.591	7%	-672	-42,2%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	1	21.943		24.046		-2.103	-8,7%
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)		6.559	30%	7.765	32%	-1.206	-15,5%
Fornecimentos e Serv. Externos		6.140	28%	6.938	29%	-798	-11,5%
Custos Com Pessoal		6.575	30%	7.237	30%	-662	-9,1%
Amortizações e Ajustamentos		3.187	15%	6.125	25%	-2.938	-48,0%
Outros Custos Correntes		481	2%	446	2%	35	7,8%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	2	22.942		28.511		-5.569	-19,5%
RESULTADOS CORRENTES DAS OPERAÇ- €	3	-999		-4.465		3.466	77,6%
RESULTADOS CORRENTES - %		-4,6%		-18,6%			
Proveit/Custos não Recorrentes	4	10.404		176		10.228	5811,4%
Imparidades Out.Créditos+Out. Provisões	5	0		0		0	0,0%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - €	6	9.405		-4.289		13.694	319,3%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - %		42,9%		-17,8%		60,7%	
EBITDA - €	7	2.188		1.660		528	31,8%
EBITDA - %		10,0%		6,9%		3,1%	

3= (Resultados Correntes)1-2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, etc.

6 = (Resultado Operacional) 3-4-5

7 =(EBITDA)6+Amortizações e Ajustamentos-Prov/Custos Não Recorrentes+Imparidades Out.Créditos

Os Custos Correntes apresentam um decréscimo face ao ano anterior de quase 20%, redução transversal a quase todas as rubricas que compõem esta categoria, consequência da diminuição de atividade e das medidas de redução de custos adotadas no cumprimento do definido e aprovado no Plano de Revitalização (PER). Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2013 face ao exercício anterior é de referir:

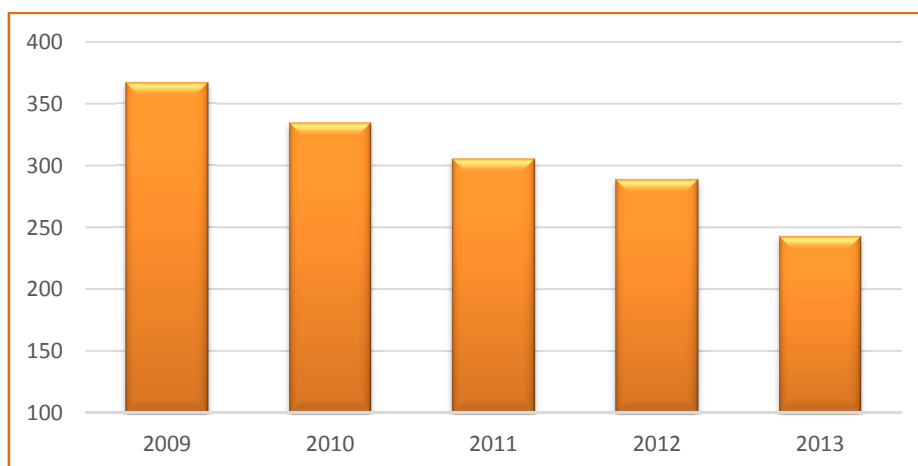
- na rubrica CMVC a redução de 15,5% resulta em parte do decréscimo de atividade, com especial destaque para a menor incorporação de Papel, cuja

variação foi de -29,3%. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos da empresa e evolução da atividade;

- nos Fornecimentos e Serviços Externos a redução de - 11,5% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a redução de 25,8% no custo de Rendas de instalações, a redução de 5,5% no custo com Energia consequência da retração na atividade e redução de 28,1% nos custos com Subcontratos de Impressão e Acabamento em virtude dos trabalhos produzidos em 2013 apresentarem características que exigiram menor recurso a subcontratação;

- quanto aos Custos com Pessoal, o decréscimo de 9,1% registado na massa salarial, é o resultado da redução do número de trabalhadores no âmbito da estratégia de racionalização de recursos internos iniciada em anos anteriores e no cumprimento do definido no Plano de Revitalização; no exercício anterior a variação situou-se nos -10%. No final do ano anterior a empresa tinha 289 trabalhadores e no final deste exercício o número é de 243;

Evolução nº Trabalhadores 2009/2013



- as Amortizações e Ajustamentos decompõem-se em 3.033 mil Euros de custos com Depreciações e Amortizações de bens do ativo e em 154 mil Euros, relativos ao reforço de Imparidade de Dívidas a Receber ocorrido no exercício. A variação face ao período homólogo ocorre na rubrica Depreciação e Amortizações e é justificada pelo facto de vários bens terem terminado o período de vida útil contabilístico no final de 2012 e em inícios de 2013.

No exercício de 2013 inicia-se um novo ciclo, com a inversão da tendência de degradação dos Resultados Correntes das Operações. No final do ano, os Resultados Correntes apresentam um valor de -999 mil euros, o que representa uma melhoria de 78% face ao exercício anterior

O Resultado Operacional, em face do registo de parte do perdão de dívida decorrente da aprovação do PER e do valor de desconto da dívida, é no exercício,

de 9.405 mil euros. Se expurgarmos os impactos do PER, o Resultado Operacional seria de - 3.426 mil euros, o que corresponderia a uma melhoria de 20% face ao exercício de 2012.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- perdão de dívida de fornecedores e outras entidades, no âmbito do PER, de 3.747 mil euros;
- registo do desconto de dívidas a terceiros de 9.084 mil euros, resultante do apuramento do VAL dessas dívidas, as quais vão ser liquidadas em vários anos, como definido no PER;
- o registo do custo de 1.866 mil euros relativos a valores de indemnizações a trabalhadores efetuadas e negociadas, com vista à celebração de acordos de rescisão de contratos de trabalho, ocorridas principalmente no 2º semestre do ano;
- o registo do custo de 623 mil euros, relativo ao abate de uma máquina de impressão em rotativa, por entrega ao locador, equipamento este que se encontrava em regime de locação financeira.

Devido a estes factos, o indicador EBITDA (que não considera os proveitos e custos não correntes) situa-se nos 2,2 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 31,8% comparativamente com ao exercício anterior. A margem EBITDA atinge no exercício de 2013 a percentagem de 10 % dos Proveitos Correntes, retomando-se o nível dos dois dígitos.

COMPARAÇÃO RESULTADOS 2013/2012

DESCRIÇÃO	2013	2012	Var. 12/13	Var. 12/13
<i>(Valores em milhares de euros)</i>			em €	em %
Resultados Correntes	-999	-4.464	3.465	78%
Resultados Operacionais	9.405	-4.289	13.694	319%
Resultados Financeiros	35.923	-2.565	38.488	1501%
Imposto S/ Rendimento	-4.615	-105	-4.510	-4295%
Resultados Líquidos	40.713	-6.959	47.672	685%

Os resultados financeiros apresentam uma melhoria significativa devido ao impacto do perdão de dívida da Banca de 29,5 milhões de euros, como definido no Plano de Revitalização e também pelo desconto dos valores a pagar de 9 milhões de euros, cuja liquidação vai ser diferida no tempo. No exercício foi registado o valor de 518 milhares de euros relativos à atualização do valor destes passivos para o período de junho a dezembro.

Na rubrica Imposto s/ o Rendimento estão incluídos 4.521 milhares de euros referentes ao registo do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas em termos de PER.

Pelo exposto, os Resultados Líquidos de 2013 situam-se nos 40,7 milhões de euros positivos, que contrastam assim com os valores negativos ocorridos nos anos anteriores.

COMPARAÇÃO RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2013/2012

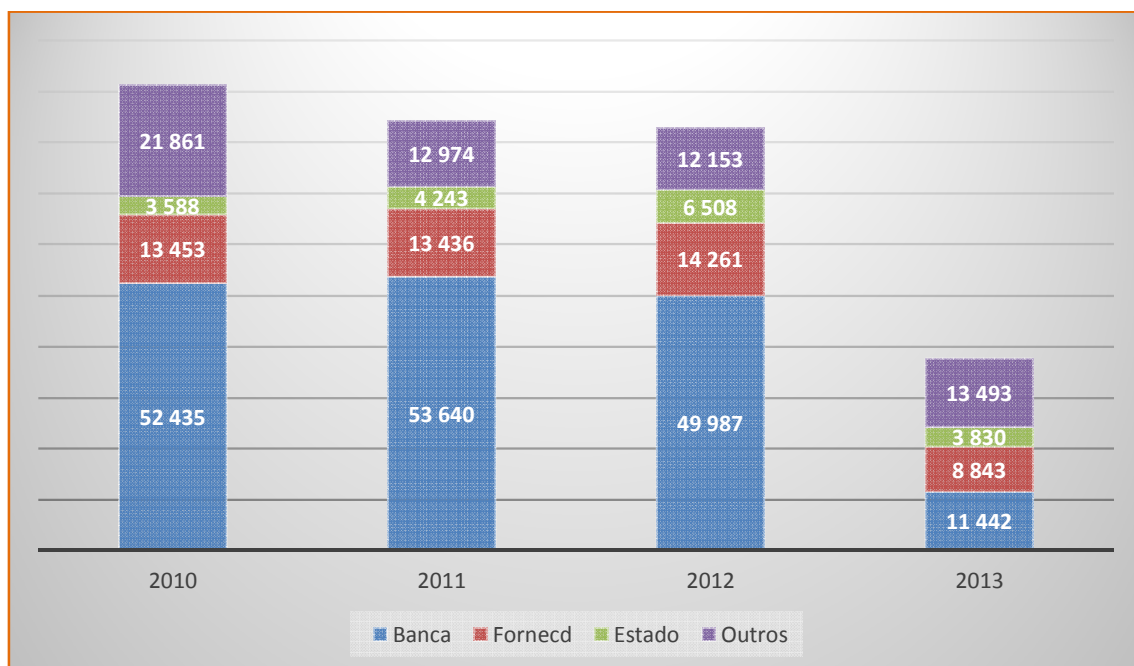
DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	2013	2012	Var. 12/13 em €	Var. 12/13 em %
Ativo não Corrente	20.571	24.102	-3.531	-15%
Ativos Tangíveis e Intangíveis	13.255	16.845	-3.590	-21%
Participações Financeiras	0	0	0	#DIV/0!
Acionistas	2.110	2.282	-172	-8%
Outros + Ativos p/ Impostos Diferidos	5.206	4.975	231	5%
Ativo Corrente	7.767	8.834	-1.067	-12%
Inventários	209	354	-145	-41%
Clientes	4.878	6.433	-1.555	-24%
Estado e Out. Entes Públicos	621	880	-259	-29%
Out. Contas a Receber	1.662	1.021	641	63%
Diferimentos	17	23	-6	-26%
Caixa e Dep. Bancários	380	123	257	209%
TOTAL ATIVO	28.338	32.936	-4.598	-14%
Capital Próprio	-9.269	-49.973	40.704	81%
Capital, Reservas, Result. Transitados	-49.982	-43.014	-6.968	-16%
Resultado Líquido	40.713	-6.959	47.672	685%
Passivo não Corrente	22.049	15.083	6.966	46%
Provisões	1.395	1.455	-60	-4%
Estado e Out. Entes Públicos	3.196	1.659	1.537	93%
Financiamentos Obtidos	8.064	6.697	1.367	20%
Passivos por Impostos Diferidos	4.529			
Out. passivos não Correntes	4.865	5.272	-407	-8%
Passivo Corrente	15.558	67.826	-52.268	-77%
Fornecedores	7.304	14.261	-6.957	-49%
Estado e Out. Entes Públicos	634	4.849	-4.215	-87%
Financiamentos Obtidos	3.379	43.290	-39.911	-92%
Out. Contas a pagar	4.226	5.163	-937	-18%
Diferimentos	15	263	-248	-94%
TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO	28.338	32.936	-4.598	-14%

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

- Ativo não Corrente: a redução é justificada, principalmente, pelo efeito das amortizações dos bens do ativo fixo contabilizadas no exercício;
- Ativo Corrente: nesta conta é de salientar a diminuição do valor da rubrica de clientes devido ao efeito da redução da atividade e do registo de Imparidade sobre alguns créditos considerados incobráveis;
- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos positivos apurados no exercício;
- Passivo Não Corrente: a variação deve-se à reclassificação de alguns valores anteriormente considerados passivos não correntes, no âmbito do definido no Processo Especial de Revitalização, que aponta para uma liquidação durante vários anos das dívidas à Banca, Fornecedores e Estado;
- Passivo Corrente: a redução é consequência do efeito do perdão de dívida decorrente do PER e atualização do justo valor do passivo e da reclassificação de valores para passivos não correntes;

De salientar que durante o exercício a empresa cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social e, apesar de à data de fecho do exercício ainda não ter sido emitida a Certidão com a sentença de homologação do PER, a empresa foi avançando com a maioria das medidas definidas no Plano.

Evolução Endividamento (a) - 2010/2013



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente

À data de fecho do exercício o PER apresentado em finais de 2012, cuja sentença de homologação ocorreu em 06 de Maio de 2013, já transitou em julgado a 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014. Como referido anteriormente, a implementação das medidas e registos dos impactos preconizados no PER são determinantes para a inversão da situação financeira da empresa e para a sua futura sustentabilidade.

PERSPETIVAS PARA 2014

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos trimestres de 2013, prevê-se para o próximo ano um crescimento da economia portuguesa de aproximadamente 0,8%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado e do investimento. Estima-se ainda que as exportações continuem a contribuir de forma positiva para o crescimento da economia, embora para 2014 se antevêja um crescimento inferior ao verificado em 2013.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso desde o início do programa de apoio da troika.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2014 e em especial na imprensa. Este facto vai continuar a condicionar o sector da imprensa com uma redução do número de páginas. Igual comportamento deve ocorrer com as grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) nas quais se espera um comportamento de redução do número e volume de campanhas.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica S.A. estima que para 2014 a faturação vá apresentar uma redução entre 1% a 3% face ao verificado neste exercício. Manter-se-ão as medidas de redução de custos por forma a adequar a estrutura interna de produção e serviços de suporte, face ao nível de produção que se antevê para 2014.

Com a aprovação do PER (Plano de Revitalização) e emissão do trânsito em julgado da sentença de homologação, a aplicação das medidas nele definidas vão permitir melhorar o desempenho dos indicadores financeiros e também do EBITDA para os próximos anos. Antevemos assim que 2014 será o primeiro ano de um ciclo de resultados operacionais e demais indicadores económicos positivos.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Acionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2013 no montante de Euros 40.712.592 (Quarenta milhões setecentos e doze mil quinhentos e noventa e dois Euros), tenha a seguinte aplicação:

1. *"Para Reservas Legais - € 509.222,00 "*
2. *"Para Resultados Transitados – € 40.203.370,00 "*

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 quaisquer transações envolvendo ações da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA	95.196.620
- Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	73.558.462

Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código do dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):

Em 31 de dezembro de 2013 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 ações da Lisgráfica que representam 50,99% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 73.558.462 ações que representam 39,40% dos direitos de voto.

Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de dezembro de 2013 (valores em Euros) :

Ações Próprias

- Quantidade	52.213 ações
--------------	--------------

- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 2.610,65

Durante o exercício de 2013 não foram efetuadas operações sobre ações próprias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC, irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da empresa.

No presente exercício assistiu-se à inversão do processo de degradação dos Capitais Próprios, em consequência da aplicação das medidas previstas no Processo de Revitalização (PER) e do registo do perdão de dívida aprovado nos termos do mesmo Processo.

Como já referido, o PER transitou em julgado por Certidão emitida pelo Tribunal em fevereiro de 2014. As medidas cuja implementação dependia exclusivamente da empresa foram concretizadas durante 2013 e as restantes serão concretizadas ao longo do ano de 2014, após o trânsito em julgado da sentença.

Entre as primeiras, destaque para

- redução da área (m2) ocupada e, conseqüentemente, do valor da renda mensal
- redução do passivo através de perdão de dívida
- diferimento no tempo da liquidação da dívida PER

Entre as segundas,

- redução do número de empregados (processo iniciado em 2013 e ainda em curso durante 2014)
- redução do número de turnos

Estima-se que, nos próximos exercícios, se mantenha a tendência de melhoria dos Capitais Próprios em resultado da integral aplicação destas e outras medidas e que a empresa volte, brevemente, à situação de dispor de Capitais Próprios positivos.

Queluz de Baixo, 24 de abril de 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

**PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2013, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	50,99
Gestprint, S.A.	73.558.462	39,40	39,40

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art.

245.º-A, n.º 1, al. b)).

Os estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 52.513 ações, que corresponde a 0,028% de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e

possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

À data de 31.12.2013, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	50,99
Gestprint, S.A.	73.558.462	39,40	39,40

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do art. 447.º CSC]

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da empresa.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*

**ao longo do ano de referência*

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Assembleia-Geral:

- a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo
- b) Vice-Presidente: Dr.^a Inês de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2011 a 2014.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de

voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9º).

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

*ao longo do ano de referência

a) Composição***15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos estatutos é de sete, é atualmente composto por 4 membros, eleitos na Assembleia Geral Anual de 2011, para exercerem funções durante o mandato 2011-2014. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 3 administradores com funções executivas e 1 administrador sem funções executivas, a saber:

- a) Administradores executivos:
 - Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, primeira designação em Maio de 2008
 - Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, primeira designação em Maio de 2008
 - Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, foi Administrador desde 1994 até 1998, retomou o cargo em 2003

- b) Administrador não executivo:
 - Dr. António Braz Monteiro, foi Administrador desde 1974 até 2005, retomou a função de Administrador em 2011

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho

Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é atualmente composto por 4 membros dos quais 3 são executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. António Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint – Soc. Gestora de Participações Sociais SA.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de “Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.”, de várias sociedades do Grupo Lusomundo e é Gerente de “THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda.”, de Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e de “Flat Field – Marketing e Promoção Lda.”; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de “Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.”, de várias sociedades do Grupo Lusomundo, Administrador de “EP - Estradas de Portugal, E.P.E.” e é Administrador de Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A., de “Alto da Lapa – Consultores, S.A.” e Gerente de “Flat Field – Marketing e Promoção Lda.”; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A., e atualmente é Gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. António Braz Monteiro licenciado em Direito, foi Administrador da Lisgráfica desde a sua fundação até 2004, não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois membros do Conselho de Administração e Conselho de Administração Executivo com a acionista Rasográfica SA dado que são também Administradores da acionista.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica SA.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica SA.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração e a acionista Gestprint SA.

O Dr. António Braz Monteiro, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Gestprint SA.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação do pacto social é de sete, é atualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2011, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não executivo, a saber:

- a) Administradores executivos:
 - Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
 - Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
 - Eng.º António Pedro Marques Patrocínio

- b) Administrador não executivo:
 - Dr. António Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Diretores.

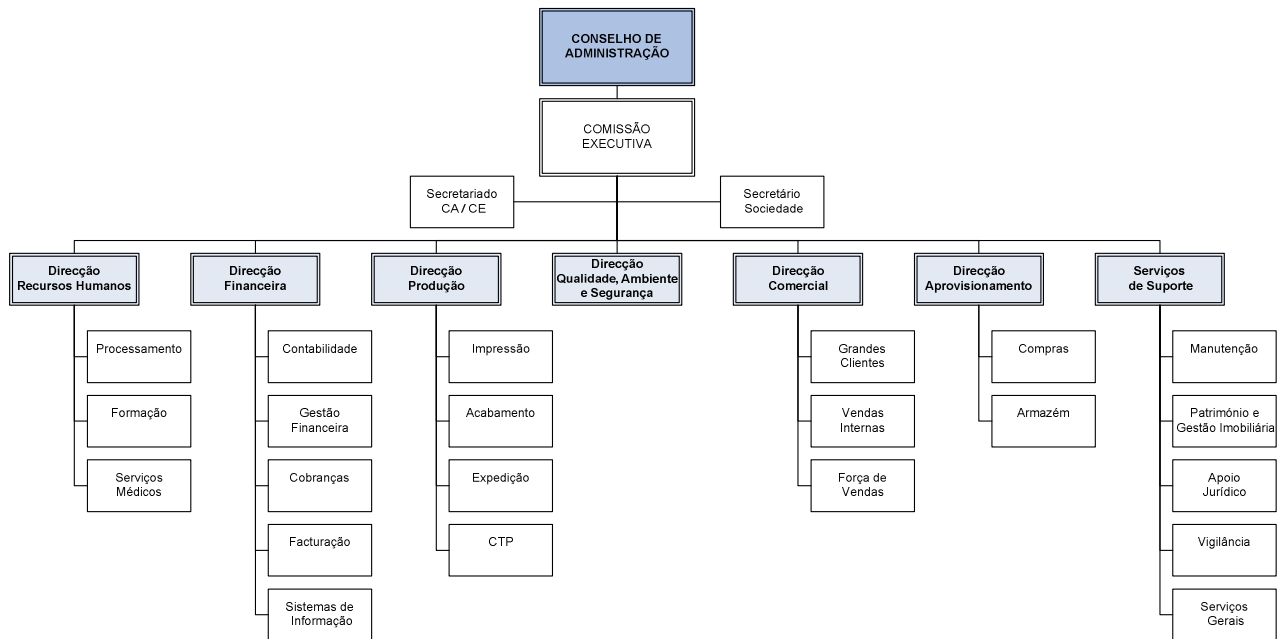
A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo

como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

A empresa possui Regulamento da Comissão executiva, o qual pode ser consultado no site da empresa www.lisgrafica.pt e na sede da sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração e Comissão Executiva reúnem pelo menos uma vez por mês; em 2013 foram realizadas 12 reuniões de cada um destes órgãos, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Regra geral os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral. O administrador não-executivo desempenha também funções de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores com funções executivas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua performance relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos

em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de "GRAFILIS – Reprodução Artes Gráficas, S.A."

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A."

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A."

O Senhor Dr. António Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Gerente de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. António Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas e Afins SA.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

Durante o exercício de 2013 foram realizadas 12 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, tendo sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores Executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Eng.º António Pedro Marques Patrocínio

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição *

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2011, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2011-2014.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho

Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico-económicas, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Está em fase de elaboração o Regulamento do Conselho Fiscal, pelo que no exercício de 2013 a empresa ainda não cumpriu esta recomendação.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2013 o Conselho Fiscal efetuou 5 reuniões com elaboração das atas correspondentes. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de

Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções SA.

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis a partir do exercício em curso.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC nº 815).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivas na sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 3 anos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos na Nota 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados , SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC nº 815).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas exercem funções consecutivas na sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 3 anos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. De todo o modo, é relevante referir que foi eleito um novo auditor externo para o quadriénio de 2011-2014, promovendo-se, assim, a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente.

No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do auditor externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A sociedade contratou os serviços da empresa do Auditor Externo para prestação de serviços de análise das implicações fiscais associadas ao processo de fusão ou liquidação de uma das sociedades participadas.

Os procedimentos habituais neste tipo de situações são:

- reunião de explicação por parte da empresa dos trabalhos que pretende
- apresentação de proposta de prestação de serviços e honorários
- verificação que os serviços prestados não colocam em causa a independência do Auditor Externo
- decisão por parte da Administração da adjudicação a proposta

No caso concreto deste serviço a razão de ter sido contratado à PricewaterhouseCoopers deveu-se ao facto de esta empresa conhecer detalhadamente as contas de ambas as empresas e desta forma a conseguir realizar o trabalho de forma mais eficiente.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 55.000,00/97,8%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€0,00/%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 1.250,00/2,2%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	[€0,00/%]
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	[€0,00/%]
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	[€0,00/%]
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	[€0,00/%]

* *Incluindo contas individuais e consolidadas*

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal Estrada Consiglieri Pedroso, 90 Casal de Stª Leopoldina - Queluz de Baixo 2730-053 BARCARENA

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho

Fiscal .

Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciante.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciante de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Lisgráfica www.lisgrafica.pt.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da empresa não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração, em conjunto com o auditor externo, conforme, aliás, explicitado *infra*, em 52.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado em 21.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento

externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade.

Por último, refira-se que o auditor externo verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências ao órgão de fiscalização, *in casu*, o Conselho Fiscal.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade da empresa é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados a empresa pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao Mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em Comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social.

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2013

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O endereço do sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da sociedade, podendo ser também consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pela Sr.^a Dr.^a Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José Lemos Ribeiro, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de 31 de Maio de 2011, para exercer funções durante o quadriénio 2011-2014.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da comissão de vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 22 de Junho de 2013, sob proposta da Comissão de Vencimentos, os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa, paga em 12 mensalidades e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em

empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

(f) Apesar de as recomendações da CMVM preverem o diferimento do pagamento de parte significativa da componente variável para um momento posterior que permitisse de algum modo realizar a ponderação de todo o mandato, no caso em concreto da Sociedade, a Comissão de Vencimentos crê que tal pode não resultar vantajoso, pelo que o momento do pagamento da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos é efetuado no prazo máximo de 6 (seis) meses após o encerramento de cada exercício.

(g) Por outro lado, tendo em conta a estabilidade da estrutura acionista da Sociedade e da Administração, e o facto de a *performance* da Sociedade em termos de resultados líquidos ao longo dos últimos exercícios, apesar de persistirem em campo negativo, ter revelado índices de recuperabilidade em resultado da intervenção da administração executiva atualmente em funções, não se afigura necessária a definição de limites das componentes de remunerações, especificamente no que se refere à componente variável, por se entender que o perigo de uma visão imediata de rápida realização de potenciais vantagens dos administradores em detrimento do futuro não é, assim, eminente na Sociedade em concreto.

(h) O alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido, assim, através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

(i) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem assim, como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia-Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Desde o exercício de 2013 que se registaram pagamentos de remunerações variáveis;
- e) O pagamento da componente variável não tem período de diferimento, embora esta tenha que ser liquidada até 6 meses após o encerramento das contas;
- f) A Sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da Sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Em 2013 foram pagos parte dos valores da remuneração variável relativa a 2011 e 2012;

- k) Não foram pagos em 2013 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2013 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.
- n) Embora os estatutos prevejam que possa ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Como tal, a atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal. O pagamento da remuneração variável, quando exista, é efetuado no prazo máximo de 6 meses após o encerramento de cada exercício.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Apesar de as recomendações da CMVM preverem o diferimento do pagamento de parte significativa da componente variável para um momento posterior que permitisse de algum modo realizar a ponderação de todo o mandato, no caso em concreto da Sociedade, a Comissão de Vencimentos crê que tal pode não resultar vantajoso, pelo que o momento do pagamento da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos é efetuado no prazo máximo de 6 (seis) meses após o encerramento de cada exercício.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe plano de atribuição de ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente

fixa e uma componente variável, atribuída a título de prémio anual indexada ao indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

No ponto 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade.

Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade relativas ao exercício de 2013 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração	€ 354.800
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€ 105.000
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€ 98.000
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€ 88.800
Dr. António Braz Monteiro	€ 63.000

A variação face aos valores do ano anterior resulta do facto de durante 9 meses de 2012 se ter registado uma redução de 10% do salário base dos Administradores, por sua decisão unilateral.

Remuneração global do Conselho Fiscal	€ 5.200
Remuneração do Auditor Externo	€ 55.000

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2013 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa; como acima descrito.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos em 2013 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Remuneração Global do Conselho Fiscal	€ 5.200
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000

Vogais (2)

€ 1.600

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da Assembleia-geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

No caso de destituição sem justa causa o administrador terá direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, acrescido do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido de mandato e até final deste, calculada tendo por base a média da componente variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador. Durante o exercício de 2013 não existiram quaisquer acordos deste tipo.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários.**

No exercício de 2013, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

No exercício de 2013, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

No exercício de 2013, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, ocorreram dentro das condições normais de mercado. A relação comercial com a acionista Rasográfica resume-se a um contrato de arrendamento comercial de instalações que são usadas pela Sociedade essencialmente para armazém de matérias-primas. Por seu lado a relação comercial com a acionista Gestprint é um contrato de sub-locação de um equipamento de impressão.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89.

do presente Relatório.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Na Nota nº 25 do Anexo às Contas estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, Lda. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionista, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2013, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço www.cmvm.pt. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2014	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	12.	De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 9º dos estatutos da sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das ações representativas deste, (ii) à dimensão da Sociedade, e (iii) ao facto de os estatutos da sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade acionista adequada.

<p>1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	Adotada	14.	
<p>1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>	Adotada	12.	
<p>1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa</p>	Adotada	13.	

disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.			
1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	4.	
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1 SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	21.	

<p>II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Adotada	21.	
<p>II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas</p>	N/A	21.	

<p>devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>			
<p>II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Adotada</p>	<p>27.</p>	<p>A reduzida dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.</p>

<p>II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>52.</p>	
<p>II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>18, 21 e 24.</p>	<p>É entendimento da Sociedade que o administrador não executivo tem exercido a efetiva função de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos.</p>
<p>II.1.7 Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos</p>	<p>Não adotada</p>	<p>18.</p>	<p>Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos acionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos acionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.</p>

<p>termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão,</p> <p>nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além</p>			
---	--	--	--

<p>da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>			
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adotada	27.	
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao</p>	Adotada	27.	

Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.			
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	N/A	18.	
II.2 FISCALIZAÇÃO			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	32.	

<p>II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	<p>Parcialmente Adotada</p>	<p>37.</p>	<p>No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração.</p>
<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adotada</p>	<p>37.</p>	
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Adotada</p>	<p>50. e 52.</p>	

<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.</p>	Não aplicável	49. e 50.	
II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	Adotada	67.	

<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Adotada	67.	
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos</p>	Adotada		

<p>sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>			
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	N/A	85.	A sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou aquisição e ações.
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a</p>	N/A	76.	A Sociedade não tem um sistema de benefícios de reforma estabelecido em favor de membros

favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.			dos órgãos sociais.
II. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotada	69.	
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	69.	
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adotada	69. e 71.	O limite máximo da remuneração variável é o que resulta da aplicação dos parâmetros constantes na política de remunerações em vigor.

<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	<p>Não adotada</p>	<p>72.</p>	<p>Apesar de as recomendações da CMVM preverem o diferimento do pagamento de parte significativa da componente variável para um momento posterior que permitisse de algum modo realizar a ponderação de todo o mandato, no caso em concreto da Sociedade, a Comissão de Vencimentos crê que tal pode não resultar vantajoso, pelo que o momento do pagamento da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos é efetuado no prazo máximo de 6 (seis) meses após o encerramento de cada exercício.</p>
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco</p>	<p>Adotada</p>	<p>70.</p>	

inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.			
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	N/A	70. e 85.	
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	N/A	70. e 85.	
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos	Adotada		

instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.			
IV. AUDITORIA			
IV. 1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adotada	52.	
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da	Adotada	46.	

Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.			
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme seja respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adotada	44.	
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	90.	
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os	Não Adotada		Está em fase de elaboração o Regulamento do Conselho Fiscal,

<p>procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.</p>			<p>pelo que no exercício de 2013 a empresa ainda não cumpriu esta recomendação.</p>
<p>V. INFORMAÇÃO</p>			
<p>VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>56. e 59.</p>	<p>A Sociedade desconhece a existência de acionistas que não tenham a nacionalidade portuguesa e, nessa medida, a informação disponibilizada no sítio da internet da Sociedade tem sido apenas disponibilizada em português.</p>
<p>VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às</p>	<p>Adotada</p>	<p>59.</p>	

solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.			
--	--	--	--

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Queluz de Baixo.

A atividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas. A Empresa opera no mercado nacional e muito esporadicamente no mercado externo.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

O Processo Especial de Revitalização ("PER") requerido, pela Empresa em finais de 2012, foi homologado pelo 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa em 09 de maio de 2013 o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. O referido Plano transitou em julgado em 3 dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira.

Para efeitos de fecho das contas, a Empresa reconheceu o efeito da aplicação das medidas aprovadas com referência à data da homologação do Plano. Em termos resumidos, nas presentes demonstrações financeiras, o impacto nos resultados, considerando os valores de créditos constantes na Lista de Créditos Provisória e com efeitos de implementação a 01 de junho de 2013, é de 52.940.878 euros, repartidos por:

. Perdão de dívida:	33.299.303 euros
. Efeitos do desconto de atualização de cash-flows:	19.641.574 euros

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 24 de abril de 2014.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e portaria 786/2009 de 7 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos do Ministério das Finanças 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 7 de setembro, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na nota 8 pelo que as mesmas não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS"), tal como adotados pela União Europeia, as quais evidenciam, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

- . Ativos no montante de 28.711.352 euros
- . Passivos no montante de 36.593.193 euros
- . Proveitos Operacionais no montante de 36.999.427 euros
- . Capital Próprio negativo no montante de 7.881.841 euros e
- . Resultado Líquido positivo no montante de 40.578. 514 euros

2.2 Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

Os efeitos da implementação do PER estão detalhados nas notas respetivas.

2.3 Derrogação das disposições de SNC

Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Participações financeiras

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 1997 encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que, conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 24
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros activos fixos tangíveis	3 a 20

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incursas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador ("software") e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Software	3 a 6
Direitos contratuais	15

3.5 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos e ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos que resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Por se considerar que não existe, em 31 de dezembro de 2013, uma razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados, o Conselho de Administração, por uma questão de prudência, decidiu não reconhecer impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais.

3.7 Inventários

As matérias-primas são valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio. São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- . Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- . Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- . Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- . Caixa e equivalentes de caixa;
- . Clientes;
- . Outras contas a receber;

- . Fornecedores;
- . Outras contas a pagar;
- . Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Cientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamentos de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses, após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Estas rubricas são desreconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, no montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou indiretamente no mercado são reconhecidas no mercado próprio, em rubrica própria. De acordo com o código das sociedades Comerciais a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.10 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

3.11 Provisões e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

3.12 Rédito

O rédito decorrente de vendas é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços, que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas e outros, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço, e são apresentados na demonstração dos resultados sob a designação de vendas.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal

de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incursos.

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 19.1). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Ativos tangíveis e intangíveis: A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das

depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Imparidade: A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento o custo de capital, bem como quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Provisões: A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2013 e 2012 têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Numerário	3.700	1.483
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>376.624</u>	<u>121.789</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>380.324</u>	<u>123.272</u>
Descobertos bancários (Nota 18.1)	<u>(10.089)</u>	<u>(18.811)</u>
Caixa e depósitos bancários	<u><u>370.235</u></u>	<u><u>104.461</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2013					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	
Ativo bruto:						
Saldo inicial	462.956	98.769.868	613.125	505.113	782.536	101.133.598
Aquisições	33.528	-	-	6.074	17.764	57.366
Abates	-	(8.747.169)	-	-	-	(8.747.169)
Saldo final	<u>496.484</u>	<u>90.022.699</u>	<u>613.125</u>	<u>511.187</u>	<u>800.300</u>	<u>92.443.795</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	245.318	84.659.111	575.769	423.199	367.302	86.270.699
Depreciações do exercício (Nota 31)	46.854	2.733.691	17.816	23.035	9.893	2.831.289
Regularizações	-	-	-	6	-	6
Abates	-	(8.124.565)	-	-	-	(8.124.565)
Saldo final	<u>292.172</u>	<u>79.268.237</u>	<u>593.585</u>	<u>446.240</u>	<u>377.195</u>	<u>80.977.429</u>
Ativo líquido	<u>204.312</u>	<u>10.754.462</u>	<u>19.540</u>	<u>64.947</u>	<u>423.105</u>	<u>11.466.366</u>

	2012					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	
Ativo bruto:						
Saldo inicial	462.956	107.696.905	1.337.030	1.007.038	868.605	111.372.534
Aquisições	-	10.555	-	-	-	10.555
Alienações	-	(252.429)	(371.918)	-	-	(624.347)
Abates / regularizações	-	(8.685.163)	(351.987)	(501.925)	(86.069)	(9.625.144)
Saldo final	<u>462.956</u>	<u>98.769.868</u>	<u>613.125</u>	<u>505.113</u>	<u>782.536</u>	<u>101.133.598</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	199.023	90.221.825	1.244.436	899.615	443.699	93.008.598
Depreciações do exercício (Nota 31)	46.295	3.361.227	36.850	23.964	9.525	3.477.861
Alienações	-	(252.429)	(353.530)	-	-	(605.959)
Regularizações / Transferências	-	(8.671.512)	(351.987)	(500.380)	(85.922)	(9.609.801)
Saldo final	<u>245.318</u>	<u>84.659.111</u>	<u>575.769</u>	<u>423.199</u>	<u>367.302</u>	<u>86.270.699</u>
Ativo líquido	<u>217.638</u>	<u>14.110.757</u>	<u>37.356</u>	<u>81.914</u>	<u>415.234</u>	<u>14.862.899</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2013			
	Software	Outros activos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	638.196	2.788.398	-	3.426.594
Aquisições	-	-	8.250	8.250
Saldo final	<u>638.196</u>	<u>2.788.398</u>	<u>8.250</u>	<u>3.434.844</u>
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	638.196	806.255	-	1.444.451
Amortizações do exercício (Nota 31)	-	201.543	-	201.543
Saldo final	<u>638.196</u>	<u>1.007.798</u>	<u>-</u>	<u>1.645.994</u>
Ativo líquido	<u>-</u>	<u>1.780.600</u>	<u>8.250</u>	<u>1.788.850</u>
	2012			
	Software	Outros activos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	967.675	2.788.398	-	3.756.073
Abates	(329.479)	-	-	(329.479)
Saldo final	<u>638.196</u>	<u>2.788.398</u>	<u>-</u>	<u>3.426.594</u>
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	803.141	604.711	-	1.407.852
Amortizações do exercício (Nota 31)	164.534	201.544	-	366.078
Abates	(329.479)	-	-	(329.479)
Saldo final	<u>638.196</u>	<u>806.255</u>	<u>-</u>	<u>1.444.451</u>
Ativo líquido	<u>-</u>	<u>1.982.143</u>	<u>-</u>	<u>1.982.143</u>

Os “Outros ativos intangíveis” correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos (Nota 19).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Empresa detém o investimento seguinte:

Subsidiária	Sede	2013		2012		Resultado líquido (Nota 9)			
		Activo	Passivo	% detida	Capital próprio		% detida	Capital próprio	
Reprodução e Artes Gráficas, SA (“Grafilis”)	Queluz de Baixo	4.409	1.399.211	100%	(1.394.802)	60.427	100%	#####	(8.120)

Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2013.

Em virtude de os capitais próprios da subsidiária da Grafilis – Reprodução e Artes Gráficas, SA. (“Grafilis”) serem negativos em 1.394.802 Euros, foi constituída uma provisão por este montante.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não houve movimentos na rubrica “Participações financeiras”.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 25% sobre a matéria coletável.

Nos termos de artigo n.º 88 do Código do IRC a Empresa e as suas subsidiárias encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2009 a 2013 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 6 anos para os gerados nos exercícios até 2009, 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011 e 5 anos para os gerados em 2012 e 2013.

Os referidos prejuízos são suscetíveis de dedução até 70% a lucros fiscais gerados anualmente.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 34.631.851 Euro e 32.048.326 euros, respetivamente. A data limite para a dedução era a seguinte:

Data limite para dedução	<u>2013</u>	<u>2012</u>
2013	-	3.190.037
2014	9.846.725	9.846.725
2015	11.939.192	11.939.192
2017	7.072.372	7.072.372
2018	5.773.562	-
	<u>34.631.851</u>	<u>32.048.326</u>

Em 31 de dezembro de 2013, o gasto com impostos sobre o rendimento tinha a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imposto corrente (a)		
IRC	89.301	92.014
Insuficiência de estimativa	6.600	15.764
Imposto diferido	4.519.090	(3.272)
	<u>4.614.991</u>	<u>104.506</u>

(a) Os montantes de 89.301 euros e 92.014 euros respeitam a tributação autónoma

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 os passivos por impostos diferidos estão relacionados com os subsídios do Governo e com o desconto das dívidas do PER.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	<u>Subsídios do governo</u>	<u>Desconto das dívidas do PER</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	52.359	-	52.359
Aumento		-	
Redução	(12.347)	-	(12.347)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>40.012</u>		<u>40.012</u>
Aumento	-	19.589.013	19.589.013
Redução	(8.944)	(1.134.075)	(1.143.019)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>31.068</u>	<u>18.454.938</u>	<u>18.486.006</u>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foi como o seguinte:

	<u>Subsidio Governo</u>	<u>Desconto das dívidas do PER</u>	<u>Total</u>
Passivos por impostos diferidos:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	13.875	-	13.875
Reduções	(3.272)	-	(3.272)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>10.603</u>	-	<u>10.603</u>
Aumentos	-	4.799.308	4.799.308
Reduções	(2.370)	(277.848)	(280.218)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>8.233</u>	<u>4.521.460</u>	<u>4.529.693</u>

Outras informações:

No exercício de 2006, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC, Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA") e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 1.139.000 euros, tendo solicitado a emissão de garantias bancárias no montante de 1.207.971 euros (Nota 24). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional, no montante de 248.900 euros, referente ao IVA e operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2013			2012		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	213.779	(4.369)	209.410	304.290	(6.763)	297.527
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	56.392	-	56.392
	<u>213.779</u>	<u>(4.369)</u>	<u>209.410</u>	<u>360.682</u>	<u>(6.763)</u>	<u>353.919</u>

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi como segue:

	2013				2012			
	Saldo inicial	Aumentos	Anulações	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Anulações	Saldo final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.763	-	2.394	4.369	33.485	-	26.722	6.763

As reversões das perdas por imparidade resultam da venda e/ou consumo dos respetivos artigos.

As reversões de perdas por imparidade de inventários dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram registadas por contrapartida da seguinte rubrica:

	2013	2012
Reversões de perdas por imparidade:		
Reversões de perdas por imparidade em inventários	<u>2.394</u>	<u>26.722</u>

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, tem a seguinte composição:

	2013			2012		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	304.290	304.290	-	655.933	655.933
Compras	-	6.468.226	6.468.226	-	7.413.750	7.413.750
Regularização de existências	38.795	(38.795)	-	119.473	(119.473)	-
Saldo final	-	(213.778)	(213.778)	-	(304.290)	(304.290)
Custo das existências vendidas e consumida	<u>38.795</u>	<u>6.519.943</u>	<u>6.558.738</u>	<u>119.473</u>	<u>7.645.920</u>	<u>7.765.393</u>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo inicial	56.392	118.835
Saldo final	-	56.392
Variação dos inventários	<u>(56.392)</u>	<u>(62.443)</u>

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

Clientes:

	<u>2013</u>				<u>2012</u>			
	valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido	valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não correntes:								
Clientes, conta corrente	<u>5.491.866</u>	<u>(353.057)</u>	<u>(2.996.388)</u>	<u>2.142.421</u>	<u>5.403.263</u>	<u>(372.166)</u>	<u>(2.996.388)</u>	<u>2.034.709</u>
Correntes:								
Clientes, conta corrente	4.876.990	-	-	4.876.990	6.205.115	-	-	6.205.115
Clientes de cobrança duvidosa	9.097.476	-	(9.097.476)	-	9.254.195	-	(9.254.195)	-
Clientes, títulos a receber	<u>1.500</u>	-	-	<u>1.500</u>	<u>191.760</u>	-	-	<u>191.760</u>
	<u>13.975.966</u>	-	<u>(9.097.476)</u>	<u>4.878.490</u>	<u>15.651.070</u>	-	<u>(9.254.195)</u>	<u>6.396.875</u>
	<u>19.467.832</u>	<u>(353.057)</u>	<u>(12.093.864)</u>	<u>7.020.911</u>	<u>21.054.333</u>	<u>(372.166)</u>	<u>(12.250.583)</u>	<u>8.431.584</u>

Em abril de 2011, a Empresa intentou uma ação declarativa de condenação, sob a forma de processo ordinário contra empresas do Grupo Impala, decorrente do incumprimento destas no pagamento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta conta a receber foi registada como não corrente pelo seu valor atual, correspondente ao entendimento da melhor estimativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Outras contas a receber:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Não correntes:		
Gespatriimónio (a)	1.580.223	1.580.223
Grafilis (b)	1.398.295	1.274.815
Depósitos a prazo (c)	<u>85.317</u>	<u>85.317</u>
	<u>3.063.835</u>	<u>2.940.355</u>
Correntes:		
Devedores diversos	540.809	540.100
Rappel de fornecedores	61.061	-
Adiantamentos ao pessoal	19.932	32.085
Outros	<u>46.749</u>	<u>68.283</u>
	<u>668.551</u>	<u>640.468</u>

(a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a Gespatriimónio.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

No entendimento do Conselho Administração, este montante não será recebido no curto prazo, pelo que foi classificado a médio e longo prazo.

(b) Montante a receber da subsidiária Grafilis.

(c) Em 31 de dezembro de 2013, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 18.1).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes e outras contas a receber:

	<u>Clientes</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2011	10.030.594	3.349.627	13.380.221
Aumentos	2.264.503	15.000	2.279.503
Reduções	(2.980)	-	(2.980)
Utilizações	(41.534)	-	(41.534)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>12.250.583</u>	<u>3.364.627</u>	<u>15.615.210</u>
Aumentos	129.756	48.600	178.356
Reduções	(24.249)	-	(24.249)
Utilizações	(262.226)	-	(262.226)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u><u>12.093.864</u></u>	<u><u>3.413.227</u></u>	<u><u>15.507.091</u></u>

As utilizações das perdas de imparidade em “Clientes” em 2013 e 2012, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores em que a Empresa considerou perdida a recuperação.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de 129.756 euros (2.264.503 euros em 2012), expurgando o efeito da atualização financeira das contas a receber.

As antiguidades dos saldos da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são como segue:

	<u>2013</u>			<u>2012</u>		
	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Não vencido	2.320.352	-	2.320.352	2.743.839	-	2.743.839
Vencido:						
0-30 dias	1.166.019	-	1.166.019	1.743.392	-	1.743.392
30-90 dias	686.981	-	686.981	1.074.984	-	1.074.984
90-180 dias	20.305	-	20.305	148.791	-	148.791
> 180 dias	15.274.175	(12.093.864)	3.180.311	15.343.327	(12.250.583)	3.092.744
	<u>19.467.832</u>	<u>(12.093.864)</u>	<u>7.373.968</u>	<u>21.054.333</u>	<u>(12.250.583)</u>	<u>8.803.750</u>

As imparidades foram registadas em cada exercício com base na avaliação efetuada sobre a recuperabilidade dos saldos.

12. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Diferimentos ativos" tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<i>Tickets</i> de restaurante	5.645	11.964
Seguros	<u>10.916</u>	<u>11.442</u>
	<u><u>16.561</u></u>	<u><u>23.406</u></u>

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2013, o capital da Empresa, no montante de 9.334.831 euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 186.696.620 ações com o valor nominal de cinco cêntimos de Euros cada ação.

O capital social em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Capital		
Valor nominal	<u>9.334.831</u>	<u>9.334.831</u>
Ações próprias	<u>(474.121)</u>	<u>(474.121)</u>
	<u><u>(474.121)</u></u>	<u><u>(474.121)</u></u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº de acções</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. ("Rasográfica")	95.196.620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestprint")	73.558.462	39,40%
Outros, inferiores a 10% do capital	<u>17.941.538</u>	<u>9,61%</u>
	<u><u>186.696.620</u></u>	<u><u>100,00%</u></u>

14. RESERVAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as reservas não apresentaram movimento e têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Reserva legal	1.357.744	1.357.744
Outras reservas	7.901.553	7.901.553
Doações	<u>22.347</u>	<u>22.347</u>
	<u><u>9.281.644</u></u>	<u><u>9.281.644</u></u>

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal

até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital e cobertura de resultados transitados negativos.

15. AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de “Ajustamentos em ativos financeiros” apresenta um saldo 3.327.664 euros e está relacionado com a subsidiária Grafilis.

Entidade	2013			2012		
	Ajustamentos de transição	Outras variações nos capitais próprios	Total	Ajustamentos de transição	Outras variações nos capitais próprios	Total
Grafilis, S.A.	<u>3.516.837</u>	<u>(189.173)</u>	<u>3.327.664</u>	<u>3.516.837</u>	<u>(189.173)</u>	<u>3.327.664</u>

16. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Excedentes de revalorização”, apresenta um saldo de 15.611 euros e 34.955 euros, respetivamente.

17. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica de “Provisões” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foi o seguinte:

	2013			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Outras Provisões	<u>1.455.229</u>	<u>-</u>	<u>60.427</u>	<u>1.394.802</u>
	2012			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Outras Provisões	<u>1.447.109</u>	<u>8.120</u>	<u>-</u>	<u>1.455.229</u>

A provisão registada em 31 de dezembro de 2013 e 2012 cobre o risco relacionado com os capitais próprios negativos da sua subsidiária – Grafilis, S.A. (ver Nota 8)

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 têm a seguinte composição:

	2013		2012	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos e outras dívidas financeiras	7.633.815	3.378.932	1.544.959	42.203.851
Credores por locações financeiras	430.058	-	5.152.380	1.085.745
	<u>8.063.873</u>	<u>3.378.932</u>	<u>6.697.339</u>	<u>43.289.596</u>

18.1 Financiamentos e outras dívidas financeiras:

	2013		2012	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos bancários (a)	6.392.516	-	1.544.959	35.686.939
Outros financiamentos (b)	390.547	39.020	-	606.198
Descobertos bancários (c)	1.161	3.343	-	18.811
Factoring (d)	-	2.890.808	-	4.277.933
Letras descontadas (e)	849.591	173.784	-	1.385.919
Cheques pré-datados (f)	-	271.977	-	228.051
	<u>7.633.815</u>	<u>3.378.932</u>	<u>1.544.959</u>	<u>42.203.851</u>

A rubrica de Financiamentos registou em 2013 os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 32)	Efeito desconto da dívida (Nota 32)	Regularização do desconto da dívida (Nota 33)
Financiamentos	<u>(24.180.125)</u>	<u>(7.045.274)</u>	<u>434.100</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	2013		2012	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	<u>não correntes</u>	<u>correntes</u>	<u>não correntes</u>	<u>correntes</u>
Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") (i)	188.982	-	1031352	90.000
BCP (ii)	455.595	-	-	2.650.000
Barclays Bank, S.A. ("Barclays") (iii)	165.050	-	-	960.000
BCP (iv)	178.967	-	-	1040.625
BCP (v)	103.618	-	-	602.500
Finibanco, S.A. ("Finibanco") (vi)	17.673	-	-	105.514
Montepio Geral ("Montepio") (vii)	43.520	-	-	243.260
BCP (viii)	175.585	-	-	1021236
BCP (ix)	3.480.240	-	-	20.240.000
BCP (x)	687.537	-	-	4.000.000
Banco Popular, S.A. ("BP") (xi)	26.513	-	22.222	130.971
Banif (xii)	58.879	-	-	358.326
Banif (xiii)	114.129	-	-	662.832
CGD (xiv)	288.329	-	-	1677.195
Banco Efisa (xv)	104.100	-	491385	113.914
Banif (xvi)	221858	-	-	1291194
Banif (xvii)	81941	-	-	477.000
Livranças	-	-	-	22.372
	<u>6.392.516</u>	<u>-</u>	<u>1.544.959</u>	<u>35.686.939</u>

- (i) Financiamento concedido pelo BES sob a forma de conta corrente e que à data da aprovação do Processo Especial de Revitalização era de 1.166.353 euros.

Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado e votado por maioria e que se traduziu em:

- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos.

O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 394.599 euros, com as seguintes particularidades:

- Linha de 195.599 Euros;
- Linha de 164.500 Euros;
- Linha de 24.500 Euros;

as quais serão liquidadas nos termos do referido Plano:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vencidos por um período de 24 meses;
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (ii) Financiamento concedido pelo BCP em dezembro de 2010, no montante inicial de 2.650.000 euros, sob a forma de mútuo.

Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado e votado por maioria e que se traduziu em:

- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos

O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 926 240 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:

- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vencidos por um período de 24 meses;
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (iii) Financiamento concedido pelo Barclays, no montante inicial de 960.000 euros, sob a forma de mútuo.

Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado e votado por maioria e que se traduziu em:

- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 335.536 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses;
 - 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (iv) Financiamento concedido pelo BCP, no montante de 1.040.625 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado e votado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passou a ser de 364.219 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses;
 - 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (v) Financiamento concedido pelo BCP, em 22 de maio de 2009, no montante de 602.500 euros sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 210.875 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
 - 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

- (vi) Financiamento concedido pelo Finibanco, no montante inicial de 102.637 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 35.883 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
 - 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

- (vii) Financiamento concedido pelo Montepio, no montante 253.193 euros sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 88.641 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:

- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
 - 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.
- (viii) Financiamento concedido pelo BCP, em dezembro de 2010, no montante inicial de 1.021.236 euros sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 356.926 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
- 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.
- (ix) Financiamento concedido pelo BCP, em dezembro de 2010, no montante inicial de 20.240.000 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 7.075.303 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
- 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.
- (x) Financiamento pelo BCP, em dezembro de 2010, no montante inicial de 4.000.000 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 1.398.400 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
- 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.
- (xi) Financiamento concedido pelo Banco Popular, no montante inicial de 153.193 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 53.957 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.

- 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

- (xii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante de 342.551 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER, a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidosO valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 119.790 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
 - 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

- (xiii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante inicial de 662.832 euros sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos.O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 231.276 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
 - 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

- (xiv) Financiamento concedido pela Caixa Geral de Depósitos, no montante de 1.677.195 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos.O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 231.276 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
 - 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

- (xv) Financiamento concedido pelo Banco Efisa, no montante de 605.299 euros sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
 - perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos.O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 211.855 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
 - 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
 - 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

- (xvi) Financiamento concedido pelo Banif, no montante de 1.291.194 euros, sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos.
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 451.301 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
- 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.
- (xvii) Financiamento concedido pelo Banif, em 16 de janeiro de 2012, no montante de 477.000 euros sob a forma de mútuo.
Com a aprovação do PER a Empresa aplicou o definido no Plano de Recuperação apresentado por maioria e que se traduziu em:
- perdão de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos.
O valor em dívida após o registo do perdão passa a ser de 166.759 euros, o qual será liquidado nos termos do referido Plano:
- 90% em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de capital e juros vincendos por um período de 24 meses.
- 10%, a 157ª prestação, a pagar no final da operação.

Em 31 de Dezembro de 2013, o montante dos financiamentos bancários é de 13 003 690 euros e o plano de reembolso é o seguinte:

	<u>2013</u>
2014	-
2015	538.318
2016	922.831
2017	922.831
2018	922.831
2019 e seguintes	<u>9.696.879</u>
Total	<u>13.003.690</u>
	<u>2012</u>
2013	<u>35.686.939</u>
2014	285.965
2015	263.743
2016	233.899
2017	90.000
2018 e seguintes	<u>671.352</u>
Total	<u>1.544.959</u>
	<u>37.231.898</u>

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização ficam sem efeito quando as condições e/ ou as prestações estabelecidos ou previstos em tais Planos não forem cumpridos. Consequentemente, em caso de incumprimento do Plano de revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total

inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescidas de eventuais juros aplicáveis), sem a aplicação de qualquer perdão.

- (b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respetivo contrato tem um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de julho de 2005, a Empresa amortizou 3.155.529 Euros e encontrava-se em dívida o montante de 2.011.678 Euros, o qual foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 Euros (Nota 24). A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 85.317 Euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 12), uma vez que terá de ser 25% desta.
- (c) Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os descobertos bancários são facilidades concedidas pelos bancos, destinadas a suprir necessidades pontuais de tesouraria e vencem juros a taxas correntes de mercado (Nota 4).
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares
- (e) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (f) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 271.977 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do BCP.
Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa tinha contratada junto do BCP um linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 Euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

18.2 Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2013			2012
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor contabilístico	Valor contabilístico
Equipamento básico	14.529.116	8.180.063	6.349.053	8.661.716
Equipamento de transporte	-	-	-	5.316
	<u>14.529.116</u>	<u>8.180.063</u>	<u>6.349.053</u>	<u>8.667.032</u>

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis, com exceção dos mencionados na Nota 24.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tinha a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	2013		2012	
	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>
Credores por locações financeiras	<u>430.058</u>	<u>-</u>	<u>5.152.380</u>	<u>1.085.745</u>

A rubrica de Credores por locações financeiras registou em 2013 os seguintes impactos resultantes do PER:

	<u>Perdão de dívida (Nota 32)</u>	<u>Efeito desconto da dívida (Nota 32)</u>	<u>Regularização do desconto da dívida (Nota 33)</u>
Locações financeiras	<u>(5.732.037)</u>	<u>(1.490.804)</u>	<u>83.864</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa tinha contas a pagar às locadoras, no montante de 6.159.393 Euros, deduzidos de adiantamentos pagos por conta no montante de 4.322.380 euros o que perfaz um valor líquido de 1.837.013 euros.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os planos de reembolso são os seguintes:

2014	<u>-</u>
2015	80.158
2016	137.415
2017	137.415
2018	137.415
2019 e seguintes	<u>1.344.610</u>
	<u>1.837.013</u>
Total	<u>1.837.013</u>

Em 31 de dezembro de 2012 o montante a pagar às locadoras, 6.238.125 euros, tinha o seguinte vencimento:

2013	<u>1.085.745</u>
2014	371.526
2015	383.258
2016	395.360
2017	2.502.030
2018 e seguintes	<u>1.500.206</u>
	<u>5.152.380</u>
Total	<u>5.152.380</u>

18.3 Loações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com o Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF"), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras poderão ser significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 de dezembro de 2008 e 30 de novembro de 2010, bem como pelo acordo de 29 de abril de 2013, na qual se reduziu a área atualmente ocupada em cerca de 3.500 m² e se fixam os valores de rendas mensais até julho de 2016.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos àqueles contratos, são os seguintes:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fornecimentos e serviços externos	<u>1.683.720</u>	<u>2.270.720</u>

Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

2014	<u>1.748.508</u>
2015	1.868.508
2016	1.928.508
2017	1.928.508
2018	1.806.381
2019	720.000
	<u>10.000.413</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as responsabilidades da Empresa provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos, ascendiam a 720.000 euros e 2.549.736 euros, respetivamente.

Adicionalmente em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Empresa suportou gastos anuais no montante de 483.720 euros e 535.776 euros, respetivamente, referentes ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, cujo término ocorre em 30 de Setembro de 2017 (Nota 25).

19. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as rubricas “Outras contas a pagar” têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Não corrente:</u>		
Gestigráfica	1.727.145	1.716.966
Contrato de impressão (a)	702.365	2.036.117
Empréstimos de clientes no âmbito do PER (b)	422.999	-
Rappel a liquidar	123.280	-
Remunerações a liquidar	<u>250.697</u>	<u>-</u>
	<u><u>3.226.486</u></u>	<u><u>3.753.083</u></u>
<u>Corrente:</u>		
Credores por acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar	181.483	1.216.757
Remunerações a liquidar	1.570.829	2.367.445
Rappel a liquidar	329.732	459.436
Fornecimentos e serviços externos	732.461	456.384
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar	999.311	252.000
Contrato de impressão (a)	266.428	220.582
Outros	<u>145.450</u>	<u>190.571</u>
	<u><u>4.225.694</u></u>	<u><u>5.163.175</u></u>

Em 2013, a rubrica de Outras Contas a Pagar registou o seguinte impacto resultante do PER:

	<u>Efeito desconto da dívida (Notas 29 e 32)</u>	<u>Regularização do desconto da dívida (Nota 30)</u>
Outras contas a pagar	<u><u>(1.893.126)</u></u>	<u><u>197.582</u></u>

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 7).

(b) Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar aos clientes:

- . Presselivre – 350.000 euros;
- . Medipress – 336.000 euros
- . Impresa Publising – 214.000 euros

relativos a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de Fornecedores tem a seguinte composição:

	2013		2012	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente (a)	1.539.054	6.348.304	1.507.405	13.221.183
Fornecedores, títulos a pagar	-	-	-	163.285
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	-	-	667.058
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	-	-	4.357
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	-	-	205.492
	<u>1.539.054</u>	<u>6.348.304</u>	<u>1.507.405</u>	<u>14.261.375</u>

A rubrica de Fornecedores registou em 2013 os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 29)	Efeito desconto da dívida (Nota 29)	Regularização do desconto da dívida (Nota 30)
Fornecedores	<u>(3.311.724)</u>	<u>(4.904.800)</u>	<u>1.152.378</u>

(a) Em 29 de abril de 2013, foi celebrado um aditamento ao contrato estabelecido entre a ESAF e a Empresa onde se fixou a área atualmente ocupada em cerca de 3.500 m² e se fixaram os valores das rendas mensais até julho de 2016.

21. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 os montantes de 39.969 euros e 36.175 euros, respetivamente, respeitam a pagamentos antecipados a fornecedores por conta de fornecimentos futuros.

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2013			2012		
	Ativo corrente	Passivo		Ativo corrente	Passivo	
		corrente	Não corrente corrente		corrente	Não corrente corrente
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:						
Pagamentos especiais por conta (b)	245.567	-	-	269.858	-	-
Imposto a pagar	-	89.226	-	-	92.014	-
Retenção na fonte	-	-	-	185	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas individuais		130.705	-		66.523	-
Imposto sobre o valor acrescentado	375.299	-	-	610.131	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	224.893	-	-	2.338.839	-
Contribuições para a Segurança Social em planos prestacionais(a)	-	813.19	2.559.402	-	982.067	1.659.353
Dívidas à Autoridade Tributária em planos prestacionais (a)	-	102.769	636.525	-	302.451	-
Dívidas à Autoridade Tributária em mora	-	-	-	-	1.061.116	-
Outros impostos	-	5.110	-	-	6.154	-
	<u>620.866</u>	<u>634.022</u>	<u>3.195.927</u>	<u>880.174</u>	<u>4.849.164</u>	<u>1.659.353</u>

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos registou o seguinte impacto resultante do PER:

	Efeito desconto da dívida (Nota 29)	Regularização do desconto da dívida (Nota 30)
Estado e outros entes públicos	<u>(4.255.009)</u>	<u>160.846</u>

(a) No exercício de 2003, a Empresa solicitou ao IAPMEI, Segurança Social de Direção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a estas entidades e vão ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

- . Autoridade Tributária (AT):
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas;
 - . Redução dos juros de mora vencidos e vincendos nos termos do DL 73/99 e 16/03.
- . Instituto Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS):
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas;
 - . Perdão de 80% dos juros vencidos,
- . IAPMEI :
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas;
 - . Perdão de 80% dos juros vencidos e vincendos.

De foram a garantir parte das prestações, a Empresa mantém ativas as garantias bancárias seguintes:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão financeira da Segurança Social;
- . 341.267 euros a favor do IAPMEI.

Desde a apresentação do PER que a Empresa tem liquidado atempadamente as responsabilidades junto da AT e do IGFSS.

Em 31 de dezembro de 2013, encontrava-se em mora ao IGFSS o montante de 46.200 euros, entretanto, já liquidado em 2014.

(b) Em 31 de dezembro de 2013, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeita aos seguintes exercícios:

2010	70.000
2011	70.000
2012	59.858
2013	45.709
	<u>245.567</u>

23. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de “Diferimentos passivos” tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Faturação antecipada	<u>15.435</u>	<u>263.100</u>

24. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Lisgráfica tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros e 4.275.211 euros, respetivamente, que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

		31 de dezembro	31 de dezembro
	Banco	2013	2012
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2.540.548	2.540.548
Direcção Geral de Impostos	CGD	-	1.207.971
Iberdrola Generación, SAU	BCP	-	160.000
IAPMEI (b)	Banif	341.267	341.267
Petrogal - Petróleos de Portugal, S.A.	BES	-	8.500
Câmara Municipal do Porto	BES	-	9.606
Câmara Municipal de Almada (c)	BES	7.320	7.320
		<u>2.889.135</u>	<u>4.275.212</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 22).

(b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 18.1).

(c) Garantias prestadas a clientes no âmbito de acordos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	2013	2012
Empréstimos bancários	20.240.000	20.240.000
Loações financeiras	140.785	1.566.478
Fornecedores	275.809	275.809
Estado e outros entes públicos	2.936.351	1.205.990
	<u>23.592.945</u>	<u>23.288.277</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

25. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica, com sede em Campo Raso, Sintra e em 39,40% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	2013		
	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	
	(Notas 19.2 e 27)	(Nota 28)	
Rasográfica	483.720	-	
Conselho de Administração	-	530.010	
	<u>483.720</u>	<u>530.010</u>	

	2012		
	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Juros e gastos similares suportados
	(Notas 19,2 e 27)	(Nota 28)	(Nota 33)
Rasográfica	535.776	-	-
Gestprint	600.477	-	435.418
Conselho de Administração	-	657.082	-

O montante de 483.720 euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2013			
	Ativo		Passivo	
	Acionistas		Outras contas a pagar	Accionistas
	não correntes	correntes	(Nota 19)	não correntes
Rasográfica	2.109.591	953.325	-	(100.000)
Gestprint	-	-	(929.880)	-
Conselho de Administração	-	-	(416.370)	-
	<u>2.109.591</u>	<u>953.325</u>	<u>(1.346.250)</u>	<u>(100.000)</u>

	2012		
	Acionistas		Outras contas a pagar
	não correntes	correntes	(Nota 12)
Rasográfica	2.281.875	380.022	-
Gestprint	-	-	(2.094.465)
Conselho de Administração	-	-	(357.488)
	<u>2.281.875</u>	<u>380.022</u>	<u>(2.451.953)</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa tem contas a receber da Rasográfica nos seguintes montantes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

-1.260.000 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso se encontra associado ao término do contrato de arrendamento.

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

-1.802.916 euros, do qual 1.021.875 Euros se encontra titulado por duas letras no montante de 395.253 euros e 640.979 Euros, respetivamente, descontadas numa instituição financeira, não vencendo juros e tendo 849.591 euros sido registados como não correntes.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 530.010 euros e de 657.082 euros, respetivamente, ambas apenas pagas parcialmente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 Euros em cada um dos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais, iguais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso.

26. RÉDITO - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

O rédito relativo a prestações de serviço por tipo de produto reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Revistas	8.697.301	9.987.130
Jornais e suplementos	7.147.412	7.363.350
Catálogos e folhetos	3.565.228	3.471.182
Listas	525.118	643.225
Outros	1.089.407	989.693
	<u>21.024.466</u>	<u>22.454.580</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Subcontratos	441.082	613.070
Trabalhos especializados	406.664	406.894
Conservação e reparação	457.811	393.061
Energia e fluídos	2.234.559	2.350.654
Deslocações, estadas e transportes	336.736	313.324
Rendas e alugueres (a)	1.688.677	2.270.771
Outros	<u>574.216</u>	<u>589.780</u>
	<u><u>6.139.745</u></u>	<u><u>6.937.554</u></u>

(a) Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica inclui os montantes de 483.720 euros e 535.776 euros, respetivamente, decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 25).

28. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 25)	530.010	657.082
Remunerações do pessoal	4.376.185	4.765.140
Encargos sobre remunerações	1.094.321	1.216.589
Indemnizações	1.865.919	211.050
Gastos de acção social	31.227	43.316
Outros	<u>543.328</u>	<u>554.488</u>
	<u><u>8.440.990</u></u>	<u><u>7.447.665</u></u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o número de pessoas ao serviço era de 243 e 289 empregados, respetivamente. A variação resulta essencialmente das medidas previstas no Plano Especial de Reestruturação ("PER") implementado em 2013.

Os outros gastos incorridos com pessoal no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	2013	2012
Rendimentos suplementares (a)	931 552	1 049 712
Descontos de pronto pagamentos obtidos	1 410	85
Imputação de subsídios do Governo (b)	8 945	12 347
Correcções relativas a exercícios anteriores	17 398	12 040
Rendimentos e ganhos em activos fixos tangíveis (c)	-	523 821
Rendimentos e ganhos em activos financeiros	-	19 614
Perdão de dívida no âmbito do "PER " (d)	-	-
Fornecedores (Nota 20)	3 311 724	-
Outras contas a pagar (Nota 19)	435 418	-
Efeito do desconto da dívida:	-	482 451
Fornecedores (Nota 20)	4 904 800	-
Estado e outros entes públicos (Nota 22)	4 255 009	-
Outras contas a pagar (Nota 19)	1 416 125	-
Atualização do desconto do saldo de Clientes	52 561	-
Outros	13 450	37 056
	<u>15 348 392</u>	<u>2 137 126</u>

- a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa que estão a ser utilizadas por outras entidades bem como os custos imputados e faturados a empresas que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.
- b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estes montantes foram reconhecidos em resultados em contrapartida da rubrica de outras variações no capital próprio, conforme segue:

	2013	2012
Imputação de subsídios do Governo	8.945	12.347
Reversão do passivo por imposto diferido (Nota 9)	(2.370)	(818)
	<u>6.575</u>	<u>11.529</u>

- c) Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica engloba o montante de 484.017 euros referentes à indemnização da Seguradora pelos sinistros corridos no exercício de 2011.
- d) Em 2013, o montante de 3.742.142 euros corresponde ao perdão de dívida resultante do PER.
- e) Em 2013, o montante de 10.628.495 euros engloba 10.575.934 euros corresponde à atualização do montante da dívida a pagar no longo prazo resultante do PER:

30. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Impostos (a)	145.863	196.852
Descontos de pronto pagamento concedidos (b)	115.576	14.627
Correções relativas a exercícios anteriores	10.973	63.030
Gastos e perdas em ativos fixos tangíveis (c)	622.605	25.948
Despesas não documentadas	92.645	66.000
Regularização do desconto da dívida:		
Fornecedores (Nota 20)	1.152.378	-
Estado e outros entes públicos (Nota 22)	160.846	-
Outras contas a pagar (Nota 19)	197.582	-
Clientes	33.452	-
Outros	<u>116.421</u>	<u>199.618</u>
	<u>2.648.341</u>	<u>566.075</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, a imposto de Selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras, garantias e empréstimos.

(b) O montante de 115.576 euros referem-se a:

- i. 45.865 euros respeitam a descontos aplicados a pagamentos de clientes. Em 2013, ocorreu a assinatura de um contrato com um grande editor que prevê o pagamento a 15 dias com desconto de pronto pagamento. Até essa data, a faturação a este cliente era cedida a uma empresa de factoring.
- ii. 69.711 euros respeitam a perdão de dívida a 2 clientes por, à semelhança da Lisgráfica, lhes ter sido homologado o Plano Especial de Revitalização.

(c) No decurso do exercício, por incumprimento de pagamentos, o locador de uma das Rotativas procedeu ao cancelamento do contrato de locação financeira e exigiu a devolução do respetivo bem. Tal facto originou que a Empresa tenha registado o abatimento do bem ao ativo tangível, o que originou o apuramento de uma perda.

(d) Este montante refere-se à regularização do efeito de desconto da dívida ente 01 de Junho e 31 de dezembro.

31. DEPRECIAÇÕES

A rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	2.831.290	3.477.861
Ativos intangíveis (Nota 7)	<u>201.543</u>	<u>366.077</u>
	<u>3.032.833</u>	<u>3.843.938</u>

32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	301	738
Perdão de dívida no âmbito do PER :		
Financiamentos (Nota 18.1)	24.180.125	-
Locações financeiras (Nota 18.2)	5.372.037	-
Efeito do desconto da dívida:		
Financiamentos (Nota 18.1)	7.045.274	-
Locações financeiras (Nota 18.2)	1.490.804	-
Outras contas a pagar (Nota 19)	477.001	-
Outros rendimentos	<u>40.895</u>	<u>20.017</u>
	<u>38.606.437</u>	<u>20.755</u>

33. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários (a)	764.297	1.296.231
Locações financeiras	107.353	592.001
Juros de acordos (b)	901.155	-
Outros	226.966	464.834
Comissões e encargos similares	136.335	172.129
Serviços bancários	29.317	58.954
Regularização do desconto da dívida:	-	-
Financiamentos (Nota 18.1)	434.100	-
Locações financeiras (Nota 18.2)	83.864	-
Outros gastos de financiamento	-	1.720
	<u>2.683.387</u>	<u>2.585.869</u>

(a) Juros calculados com base no capital em dívida pós PER, aplicando-se as condições definidas no Plano Especial de Revitalização (Euribor acrescida de 2% de spread) desde 01 de Junho de 2013.

(b) Os juros de acordos respeitam a

IAPMEI (i)	65.863
Segurança Social (i)	793.407
Fornecedores (ii)	<u>41.885</u>
	<u>901.155</u>

- (i) Juros vencidos à data de homologação do PER.
- (ii) Juros vencidos reclamados pelos fornecedores (PER).

34. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi determinado como segue:

Resultado:		
Resultado líquido do exercício	<u>40.712.592</u>	<u>(6.958.903)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(52.513)	(52.513)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído (a)	<u>186.644.107</u>	<u>186.644.107</u>
Resultado por ação:		
Básico	0,2181	(0,0373)

Este montante corresponde ao número total de ações da Lisgráfica, deduzido de 52.213 ações próprias.

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os honorários totais faturados durante os exercícios findos naquelas datas pelo Revisor Oficial de Contas relativamente à revisão legal das contas anuais foram de 55.000 euros, em ambos os exercícios.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de fevereiro de 2014 foi emitida a certidão relativa ao trânsito em julgado, reportada a 3 de dezembro de 2013, do Processo Especial de Revitalização cuja sentença foi proferida em 9 de maio de 2013.

A referida certidão certifica que a sentença vincula todos os credores, mesmo que não hajam participado nas negociações – artº. 17º. – F nº. 6 do CIRE.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	11 466 366	14 862 899
Ativos intangíveis	7	1 788 850	1 982 143
Participações financeiras - MEP	8	-	-
Acionistas	25	2 109 591	2 281 875
Clientes	11	2 142 421	2 034 709
Outras contas a receber	11	3 063 835	2 940 355
Total do ativo não corrente		20 571 063	24 101 981
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	10	209 410	353 919
Clientes	11	4 878 490	6 396 875
Adiantamentos a fornecedores	21	39 969	36 175
Estado e outros entes públicos	22	620 866	880 174
Acionistas	25	953 325	380 022
Outras contas a receber	11	668 551	640 468
Diferimentos	12	16 561	23 406
Caixa e depósitos bancários	4	380 324	123 272
Total do ativo corrente		7 767 496	8 834 311
Total do ativo		28 338 559	32 936 292
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	13	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	13	(474 121)	(474 121)
Reserva legal	14	1 357 744	1 357 744
Outras reservas	14	7 923 900	7 923 900
Resultados transitados		(64 843 751)	(57 899 394)
Ajustamentos em ativos financeiros	15	(3 327 664)	(3 327 664)
Excedentes de revalorização	16	15 611	34 955
Outras variações no capital próprio		31 067	35 212
Resultado líquido do exercício	34	40 712 592	(6 958 903)
Total do capital próprio		(9 269 791)	(49 973 440)
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	17	1 394 802	1 455 229
Acionistas	25	100 000	-
Fornecedores	20	1 539 054	1 507 405
Estado e outros entes públicos	22	3 195 927	1 659 353
Financiamentos obtidos	18	8 063 873	6 697 339
Passivos por impostos diferidos	9	4 529 693	10 603
Outras contas a pagar	19	3 226 486	3 753 083
Total do passivo não corrente		22 049 835	15 083 012
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	20	7 304 432	14 261 375
Estado e outros entes públicos	22	634 022	4 849 164
Financiamentos obtidos	18	3 378 932	43 289 596
Outras contas a pagar	19	4 225 694	5 163 375
Diferimentos	23	15 435	263 210
Total do passivo corrente		15 558 515	67 826 720
Total do passivo		37 608 350	82 909 732
Total do capital próprio e do passivo		28 338 559	32 936 292

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>Notas</u>	<u>31 de dezembro de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>
Vendas e serviços prestados	26	21 024 466	22 454 580
Ganhos / perdas imputados a subsidiárias	8	60 427	(8 120)
Varição nos inventários da produção	10	(56 392)	(62 443)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(6 558 738)	(7 765 393)
Fornecimentos e serviços externos	27	(6 139 745)	(6 937 554)
Gastos com o pessoal	28	(8 440 990)	(7 447 665)
Imparidade de inventários		2 394	26 722
Imparidade de dívidas a receber	12	(154 107)	(2 276 523)
Outros rendimentos e ganhos	29	15 348 392	2 137 126
Outros gastos e perdas	30	(2 648 341)	(566 075)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		12 437 366	(445 345)
Gastos de depreciação e de amortização	31	(3 032 833)	(3 843 938)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 404 533	(4 289 283)
Juros e rendimentos similares obtidos	32	38 606 437	20 755
Juros e gastos similares suportados	33	(2 683 387)	(2 585 869)
Resultado antes de impostos		45 327 583	(6 854 397)
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	(4 614 991)	(104 506)
Resultado líquido do exercício		40 712 592	(6 958 903)
Resultado por ação básico	34	0.2181	(0.0373)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(38 009 644)	(3 113 730)	34 955	47 559	(20 103 684)	(43 002 190)
Alterações no período:										
Reconhecimento dos subsídios do Governo em resultados (Nota 29)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011	-	-	-	-	(20 103 684)	-	-	-	20 103 684	-
Outras operações (Nota 29)	-	-	-	-	201 587	(213 934)	-	-	-	(12 347)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 958 903)	(6 958 903)
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(57 911 741)	(3 327 664)	34 955	47 559	(6 958 903)	(49 973 440)
Alterações no período:										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio (Nota 29)	-	-	-	-	26 893	-	(19 344)	(16 492)	-	(8 943)
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012	-	-	-	-	(6 958 903)	-	-	-	6 958 903	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	40 712 592	40 712 592
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(64 843 751)	(3 327 664)	15 611	31 067	40 712 592	(9 269 791)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2013	2012
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		23 079 817	23 245 771
Pagamentos a fornecedores		(13 467 176)	(16 350 839)
Pagamentos ao pessoal		(7 466 260)	(4 215 750)
Fluxos gerados pelas operações		<u>2 146 381</u>	<u>2 679 182</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(144 995)	(59 858)
Outros pagamentos		(923 726)	147 971
Fluxos das actividades operacionais [1]		<u><u>1 077 660</u></u>	<u><u>2 767 295</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Acionistas		-	(250 000)
Ativos fixos tangíveis		(8 706)	-
		<u>(8 706)</u>	<u>(250 000)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	2 000
Ativos fixos tangíveis		-	20 400
Juros e rendimentos similares		5 833	553
		<u>5 833</u>	<u>22 953</u>
Fluxos das actividades de investimento [2]		<u><u>(2 873)</u></u>	<u><u>(227 047)</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Acionistas		100 000	-
Financiamentos obtidos		900 000	68 404
		<u>1 000 000</u>	<u>68 404</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(60 725)	(389 612)
Juros e gastos similares		(1 360 199)	(1 786 823)
Amortizações de contratos de locação financeira		(388 089)	(438 297)
		<u>(1 809 013)</u>	<u>(2 614 732)</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		<u><u>(809 013)</u></u>	<u><u>(2 546 328)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		265 774	(6 080)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	104 461	110 541
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	370 235	104 461

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (Contas individuais e consolidadas)

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e apreciamos as Certificações Legais das Contas, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

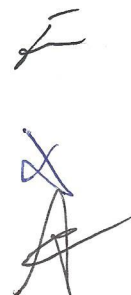
iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas, somos do parecer que:

i) sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.



6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

29 de abril de 2014

O Presidente do Conselho Fiscal



Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos

O Vogal



Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

O Vogal



Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral

Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de
Auditoria sobre a Informação Financeira
Individual

Exercício findo em 31 de dezembro de 2013



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 28.338.559 euros e um total de capital próprio negativo de 9.269.791 euros, incluindo um resultado líquido de 40.712.592 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo nº 7 acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:


- a) em 31 de dezembro de 2013 mantém-se aplicável o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, pelo facto da Empresa apresentar o capital próprio negativo em 9.270 milhares de euros (2012: 49.973 milhares de euros), e também naquela data, o ativo corrente ser inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 7.791 milhares (2012: 58.992 milhares de euros), situações que têm vindo a persistir nos últimos exercícios. No entanto, conforme referido no Relatório de Gestão, em dezembro de 2012, a Empresa aderiu a um plano especial de revitalização, que foi aprovado pelos credores e homologado em maio de 2013 e transitou em julgado em dezembro de 2013 por certidão de fevereiro de 2014, e que resultou numa substancial redução do passivo e diminuição dos custos operacionais e financeiros. Nas circunstâncias, apesar da incerteza quanto à capacidade da Empresa em apresentar resultados líquidos positivos no futuro, consideramos adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas e as divulgações incluídas no Relatório de gestão; e
- b) as presentes demonstrações financeiras, referem-se à atividade da Empresa a nível individual e foram elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 3.1 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros nas subsidiárias foram registados pelo método da equivalência patrimonial. No entanto a Empresa também preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas



internacionais de relato financeiro adotadas pela União Europeia, para publicação em separado, nos termos da legislação em vigor.

29 de abril de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 28 de Abril de 2014

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

António Pedro Marques Patrocínio

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

António Braz Monteiro

Vogal do Conselho de Administração